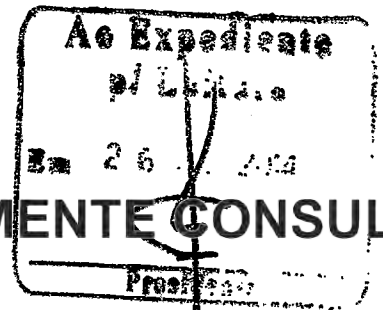




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BONDIM



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 270 / 2014.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **“desapropriação do Campo de Futebol localizado na Ingaíba, Mangaratiba – Rio de Janeiro e construção de um Estádio de Futebol Municipal”**.

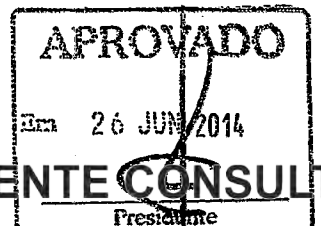
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo desapropriar o Campo de Futebol localizado na Ingaíba, Mangaratiba – Rio de Janeiro para ser construído um Estádio de Futebol Municipal, visando que a área utilizada é de propriedade particular, e ocorre que tal campo é utilizado para o lazer de diversos munícipes, contando com a percepção de, se for, subitamente vetado a liberação de uso de determinado jogo clássico.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Rodrigo Santos Bondim
VEREADOR



SOMENTE CONSULTA